VEREADORA MUNIK HELENA

INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor do DEMUTTRAN, Sr. Genir Carneiro, considerando a competência legislativa, para que seja providenciada a implantação de um ponto de embarque e desembarque em frente ou nas proximidades do Banco Mercantil, localizado na Rua Dr. Silveira Brum, nº 110 – Centro, Muriaé/MG.**

O local é diariamente frequentado por um grande número de idosos, muitos dos quais dependem de transporte para se deslocarem até o banco, seja em veículos particulares, transporte por aplicativos ou táxis. Ressalta-se ainda que, em diversos casos, há a necessidade de embarque e desembarque de pessoas com dificuldades de locomoção ou em cadeiras de rodas.

Atualmente, a ausência de um espaço regulamentado para esta finalidade gera transtornos, insegurança e dificulta o acesso, obrigando que os usuários façam embarque e desembarque em locais inadequados, expondo-os a riscos.

A criação de um ponto oficial e seguro atenderá às necessidades da população, sobretudo dos idosos e pessoas com deficiência, garantindo acessibilidade, segurança e respeito à cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de outubro de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB

munikhelena
(32) 99994-0123
Praça Cel. Pacheco de Medeiros - Centro, Muriaé - MG